



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 64, DE 23 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo digital nº 23068.013104/2023-08, resolve:

Prorrogar, pelo período de **1 (um) ano**, a partir de **24/05/2024**, a validade do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Estágio Não-Obrigatório, de que trata o Edital nº 95/2023-PROGEP, publicado no sítio eletrônico da Progep em 20/04/2023, homologado conforme Edital nº 108/2023-PROGEP, publicado no sítio eletrônico da Progep em 24/05/2023, na parte referente à vaga ETG - 001289.

Josiana Binda
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas